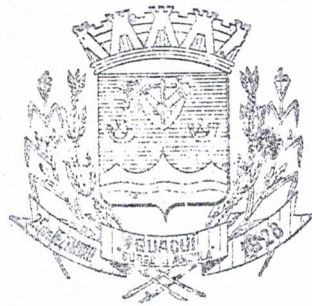




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇU

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 1747/2025 Data 24/02/25

Interessado: CABINETE DO PREFEITO

Favorecido: _____

ASSUNTO

SOLICITAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR, ESTABELECEENDO OS
DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>24/02/25</u>	<u>RECURSIVAS</u>				

Empenho N. _____ Data

Valor: _____

Ordem de Pagamento N. _____ Data



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Gabinete do Prefeito
Administração 2025-2028



OF/PMG/GP/054/2025
Guaçuí-ES, 24 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.
DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a elaboração de Projeto de Lei Complementar, estabelecendo os dias e horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, localizados no Município de Guaçuí, a saber:

I – Bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniências, churrascarias, ambulantes localizados na Sede do Município:

- a) Domingo à quinta-feira: Poderão permanecer abertos até às 24 horas;
- b) Sexta-feira e sábado: Poderão permanecer abertos até às 02:00 horas da manhã;

II – Boates, casas de shows e eventos, clubes sociais e similares, com comercialização de ingressos, na sede do Município ou nos Distritos:

- c) Domingo à quinta-feira: Poderão permanecer abertos até às 24 horas;
- d) Sexta-feira e sábado: Poderão permanecer abertos até às 02:00 horas da manhã;

Atenciosamente,


WAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

